

PORTARIA Nº 563, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Designação servidor para atuar na SPU.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Juiz Diretor da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação do servidor Jairo Aurélio Rocha Gonzaga, Analista Judiciário, pelo Juiz de Direito Titular da Comarca de Mata Grande; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2022/5035, que determinou a lotação do sobredito servidor na SPU, mantendo-se, todavia, a lotação originária, conforme dispõe o §2º do art. 13, da Resolução TJ/AL nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Jairo Aurélio Rocha Gonzaga**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para desempenhar as funções de seu cargo perante a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça